



ERRATA Nº01 EDITAL Nº 43/2017 VAGAS REMANESCENTES

Onde se lê:

- 6.5.1 CONCEITO ÓTIMO ou EQUIVALENTE – Nota equivalente: a 10,0;
- 6.5.2 CONCEITO BOM ou EQUIVALENTE - nota 9,0
- 6.5.3 CONCEITO REGULAR ou EQUIVALENTE - nota 7,0 – desclassificado.
- 6.5.4 CONCEITO INSUFICIENTE ou EQUIVALENTE – nota 6,0 – desclassificado.

Leia-se:

- 6.5.1 CONCEITO ÓTIMO ou EQUIVALENTE – Nota equivalente: a 10,0;
- 6.5.2 CONCEITO BOM ou EQUIVALENTE - nota 8,0;
- 6.5.3 CONCEITO REGULAR ou EQUIVALENTE - nota 6,0;
- 6.5.4 CONCEITO INSUFICIENTE ou EQUIVALENTE - nota menor do que 6,0 – desclassificado.

Rodrigo Fernandes Fonseca
Coordenador Substituto
Portaria Nº GR/IFAM 1.228 de 29/06/2017

Manaus 20 de outubro de 2017